



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

## 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 64/2019, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob onº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 020486287-61 doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, CONSÓRCIO BAIRRO SANTO ANTÔNIO – formado pelas empresas, ACA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 50 - Grupo 1018 – Centro – RJ, CEP 20.020-100, inscrita no CNPJ sob o nº 13.548.038/0001-45, PREMAG SISTEMA de CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Maestro Felício Toledo, 519 – Salas 401 e 402 – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11 e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede na Estrada de Guaxindiba, nº 2161 – Parte – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.324/0001-63, neste ato representado por seus administradores, Igor da Conceição, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2005100951 CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.9000.977-95, Filipe André Ferreira Marques Vieira, brasileiro, casado com separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 2010123750 CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.981.127-85 e Stélio Cardoso de Souza, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº 12649-D CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.655.617-00 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 27/01/2021 contida no processo EMUSA nº 510000043/2021 e com amparo no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 64/2019, firmado em 06/08/2019, contratação de empresa para a execução de macrodrenagem do Canal de Santo Antônio – bacias 02 e 03, no Município de Niterói/RJ.

1/2

F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA  
Filipe André Ferreira Marques Vieira  
Engº Civil CREA-RJ 2010123750



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**


Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens acrescidos: R\$ 10.200.210,65 (dez milhões duzentos mil duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) representando 19,41% de alteração; itens novos: R\$ 1.515.845,00 (um milhão quinhentos e quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais) representando 2,87% de alteração; itens reduzidos: R\$ 1.112.182,00 (um milhão cento e doze mil cento e oitenta e dois reais) representando 2,10% de alteração;** representando um total de 20,17% de alteração contratual, apresentando um acréscimo de R\$ 10.669.324,19 (dez milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) no valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS** - As despesas decorrentes deste correrão a conta do PT 1051.15.541.0011.3040, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 101.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

  
Paulo César Silva Carrera  
Presidente EMUSA  
Mat. 2159  
Paulo César Silva Carrera  
Presidente da EMUSA

**PELA CONTRATADA**

  
Igor da Conceição  
Administrador

  
Filipe André Ferreira  
Marques Vieira  
Administrador

  
Stélio Cardoso de Souza  
Administrador

F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA  
Filipe André Ferreira Marques Vieira  
Engº Civil CREA-RJ 2010123750